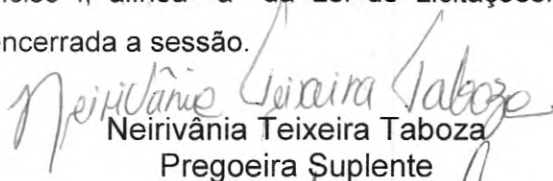
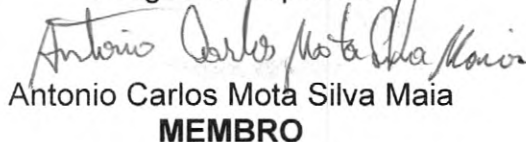


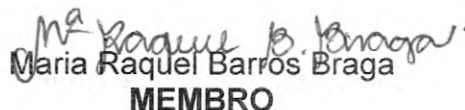
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.05.01 --  
SECRETARIA DA SAUDE**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, reuniram-se a Pregoeira Suplente Neirivânia Teixeira Taboza e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Antonio Carlos Mota Silva Maia, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.06.05.01, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para executar o Projeto "Mais Educação em Saúde Ambiental" para desenvolver ações comunitárias de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde pública, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população desse município, após diligência realizada junto a empresa FLOR DE LOTUS CONSULTORIA CURSOS, ESTÉTICA E BELEZA em virtude desta ter fornecido Atestado de Capacidade Técnica conforme citado em ata anterior para a licitante INSTITUTO TECNOLÓGICO DA IBIAPABA. Registra-se que fora publicado aviso comunicando as interessadas desta sessão, conforme publicação que segue acostada aos autos e que ainda assim, não compareceu nenhum representante legal das licitantes. A Pregoeira comunica que após diligência, decide por INABILITAR a licitante INSTITUTO TECNOLÓGICO DA IBIAPABA, por incompatibilidade dos serviços do Atestado com o objeto da licitação. Diante deste resultando a Pregoeira parte para a empresa que ficou em terceiro lugar, no momento é aberto o envelope da empresa **BIOMAS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** para que seja feita a análise da mesma, onde após conferência em conformidade com o instrumento convocatório, estando portanto, **HABILITADA** para esta Licitação. A pregoeira DECLARA como vencedora a empresa **BIOMAS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
Pregoeira Suplente

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**MEMBRO**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**MEMBRO**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133